



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2022

Pregão nº 81/2022

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por **CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 12.360,69 (Doze mil, trezentos e sessenta reais com sessenta e nove centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	TIPO "GASOLINA C"	LITRO	38.627,1589	5,66	218.629,71
TOTAL								218.629,71

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 30/08/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ n.º 01.581.445/0001-75

CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

CPF n.º 394.763.169-34



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2022

Pregão Nº 81/2022

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 12.360,69

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>04/09/2023</u>
JORNAL: <u>Imp</u>
EDIÇÃO: <u>2850</u>
<u>Rovira</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/09/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2214</u>
<u>Rovira</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE IVAIPORA, PARA ACOMPANHAR ATLETAS QUE PARTICIPARAM DOS JOGOS ABERTOS FASE MACRO REGIONAL VOLEIBOL DE PRAIA FUTEBOL M/F.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 02/09/2023- 03/09/2023-

Data de Retorno: 02/09/2023 - 03/09/2023-

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA-PR **Código do IBGE:** 11506

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO

VALOR TOTAL R\$: R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 01 de Setembro de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:1A8ECF3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº1217/2023**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01217/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: VILMAR BATISTA DE LIMA
MATRÍCULA n.º 9997252

CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 083.272.459-96

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE IVAIPORA, PARA ACOMPANHAR ATLETAS QUE PARTICIPARAM DOS JOGOS ABERTOS FASE MACRO REGIONAL VOLEIBOL DE PRAIA FUTEBOL M/F.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 01/09/2023- 02/09/2023-03/09/2023

Data de Retorno: 01/09/2023 - 02/09/2023-03/09/2023

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA-PR **Código do IBGE:** 11506

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 03 (TRES) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$100,00 (CEM)

VALOR TOTAL R\$: R\$300,00 (TREZENTOS)

Santa Maria do Oeste/PR 01 de Setembro de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:7FCE8B29

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**CONTABILIDADE
TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CNPJ 75927582000155, neste ato representado pelo seu Prefeito, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, CPF nº 020.697.089-77, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Santo Antônio do sudoeste/PR, 01 de setembro 2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste / PR

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador:ABEB4D29

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 425/2022 PREGÃO Nº 81/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2022**Pregão Nº 81/2022**

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 12.360,69
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI -
Representante Legal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4725AE78**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 400/2023**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 400/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96

LEIDIANE MARI

CPF Nº 042.979.729-05

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de serviço de acolhimento emergencial para idosos em situação de abandono, Processo inexigibilidade nº 38/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 28/08/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DC0010FF**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 119/2019**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 119/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA

CNPJ sob nº 21.440.324/0001-10

VALDEMAR MORAIS DE LIMA

CPF Nº 025.201.409-09

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra

mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo, Pregão nº 37/2019.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:08992CAF**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 133/2023**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 133/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: VERANI BIALOZURW MARTINS

CNPJ sob nº

VERANI BIALOZURW MARTINS

CPF Nº 703.693.569-34

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, Processo inexigibilidade nº 16/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2D015D97**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.932/2023****PORTARIA Nº 30.932/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público nº 002/2019 homologado pelo Edital nº 012/2020,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das leis de trabalho - CLT, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de setembro de 2023:

DUILIAN GABRIEL CARDOSO DA SILVA RG 38.258.617-7 / SP

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Publique - se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO - EXTRATO DE CONTRATO
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 128 de 2023.
OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - "CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÕES PERIÓDICAS EM VEÍCULOS NOVOS", conforme Processo de inexistibilidade nº 12/2023.
CONTRATADO: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 2.205,24 (Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.
RECURSOS:
DOTAÇÕES

Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2600	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
PRazo DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA**: 366 dias.
 Pinhal de São Bento, 30/08/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 128 de 2023.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: CASSIO EDUARDO PAULLINO RIBEIRO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a Alteração Consensual dos horários da prestação do Serviço conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - PROFIS SIONAIS	2	11468	Profissional médico, clínico geral, para atuação 30 horas semanais, seguindo o seguinte cronograma: Segunda-feira e sexta-feira das 13:00 as 18:00; terça-feira e quarta-feira das 13:00 as 20:00 e quinta-feira das 14:00 as 20:00. Conforme demanda da secretaria municipal de saúde.	SAUDE VIDA RIBEIRO	MÊS	6,00	19.378,03	116.268,18
TOTAL								116.268,18

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Pinhal de São Bento, em 29/08/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO INEXISTIBILIDADE Nº 12/2023
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2792/2023 resolve: Com fundamentação no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexistibilidade nº 12/2023 referente à "Contração de empresa para revisões periódicas em veículos novos", em favor das empresas conforme abaixo:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1 Peças para revisão de veículo RENAULT MASTER placa SEE-7168		PEÇA	1,00	1.315,78	1.315,78
1	2 Serviço para revisão de veículo RENAULT MASTER placa SEE-7168.		SERV	1,00	889,46	889,46
TOTAL						2.205,24

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de inexistibilidade 12/2023 datada de 29/08/2023. A entrega dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 5 (cinco) dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Pinhal de São Bento - PR, 29/08/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 60/2023 - MODALIDADE - PREGÃO
OBJETO: Contratação de gráfica para confecção de impressos, incluindo material, criação, arte, impressão, fotocolor, editoração, etc, para atender as demandas das Secretarias municipais do Município de Pinhal de São Bento - PR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, mediante licitação.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mo delo	Uni dade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	Blocos de Aletado, Tamanho 15 x 20 cm - Papel Sulfite 56g - 100x1 - Cor: 1x0	Gráfica Ampère		UN	1.000,00	8,60	8.600,00
1	2	Convites, Tamanho 15 x 21 cm - Cor: 4x4 - Papel Couché 250g	Gráfica Ampère		JN	3.000,00	1,80	5.400,00
1	3	Envelopes Ofício, Tamanho 11,4 x 22,9 cm - Cor: 4x0 - Papel 90g	Gráfica Ampère		JN	6.250,00	1,16	7.250,00
1	4	Blocos de Guia de Referência/Contra Referência Tamanho 20 x 30 cm - Papel Sulfite 56g - 50x1 - Cor: 1x0	Gráfica Ampère		UN	500,00	4,00	2.000,00
1	5	Envelopes Saco, Tamanho 24,2 x 33,6 cm - Cor: 4x0 - Papel 110g	Gráfica Ampère		JN	6.150,00	1,46	8.979,00
1	6	Blocos de Laudo de Vistoria, Tamanho 20 x 22 cm - 50x2 - Cor: 1x0 - Papel 1ª Via Sulfite 55g - 2ª Via Superbonê Rosa	Gráfica Ampère		UN	500,00	13,00	6.500,00
1	7	Blocos de Recolha Azul, Tamanho 11 x 21 cm - Papel Superbonê Azul 48g - 20x1 - Cor: 1x0	Gráfica Ampère		UN	1.000,00	3,00	3.000,00
1	8	Blocos de Recolha de Controle Especial, Tamanho 15 x 21 cm - Papel Sulfite 56g - 100x1 - Cor: 1x0	Gráfica Ampère		UN	500,00	6,82	3.410,00
1	9	Ficha de Controle de Aquecimento e Imunizações Tamanho 11 x 20,5 cm - Cor: 1x1 - Papel Sulfite 180g	Gráfica Ampère		UN	1.000,00	2,49	2.490,00
1	10	Blocos de Recolha Médico, Tamanho 15 x 21 cm - Papel Sulfite 56g - 100x1 - Cor: 1x0	Gráfica Ampère		UN	1.000,00	5,60	5.600,00
1	11	Blocos de Requisição de Exames, Tamanho 11 x 15 cm - Papel Jornal 100x1 - Cor: 1x0	Gráfica Ampère		UN	500,00	2,00	1.000,00
1	12	Ficha de Registro Antivertorial (Programa Nacional da Dengue), Tamanho 20 x 30 cm - Cor: 1x1 - Papel Sulfite 75g	Gráfica Ampère		UN	5.000,00	0,27	1.350,00
1	13	Ficha Geral de Atendimento - FGA, Tamanho 20 x 30 cm - Cor: 1x1 - Papel Sulfite 75g	Gráfica Ampère		UN	3.000,00	0,27	810,00
1	14	Carimbo Autotitulado 4911, Tamanho 3,6 x 1,2 cm	Gráfica Ampère		UN	35,00	41,66	1.458,10
1	15	Foldeir, Tamanho 15 x 21 cm - Cor: 4x4 - Papel Couché 150g	Gráfica Ampère		JN	12.500,00	3,96	4.950,00
1	16	Carimbo Autotitulado 4912, Tamanho 4,5 x 1,6 cm	Gráfica Ampère		UN	35,00	51,29	1.796,15
1	17	Carimbo Autotitulado 4926, Tamanho 7,3 x 3,6 cm	Gráfica Ampère		UN	40,00	120,04	4.800,00
1	18	Pastas Individuais para Documentação Escolar, Tamanho 36,5 x 54,5 cm - Cor: 1x0 - Papel Sulfite 240g	Gráfica Ampère		UN	300,00	2,93	879,00
1	19	Carimbo Autotitulado 4926, Tamanho 7,3 x 3,6 cm	Gráfica Ampère		UN	40,00	120,04	4.800,00
1	20	Pastas para Arquivo de Documentos com bolso e meia lua - Tamanho 31 x 44 cm - Cor: 4x0 - Papel Triplex 300g	Gráfica Ampère		UN	1.000,00	1,50	1.500,00
1	21	Cartão Familiar, Tamanho 20 x 30 cm - Cor: 1x1 - Papel Sulfite 180g	Gráfica Ampère		UN	2.000,00	0,59	1.180,00
1	22	Pastas Timbradas, Tamanho 31 x 44 cm - Cor: 4x0 - Papel Triplex 300g	Gráfica Ampère		UN	5.000,00	1,46	7.300,00
1	23	Papel Timbrado, Tamanho 21 x 29,7 cm - Cor: 4x0 - Papel Sulfite 90g	Gráfica Ampère		UN	26.000,00	0,146	3.796,00
1	24	Panfletos Coloridos, Tamanho 15 x 21 cm - Cor: 4x0 - Papel Couché 90g	Gráfica Ampère		JN	13.300,00	0,143	1.901,90
1	25	Cartões Coloridos, Tamanho 46 x 85 cm - Cor: 4x0 - Papel Couché 150g	Gráfica Ampère		JN	3.020,00	1,20	3.624,00
1	26	Carteira do Diabético, Tamanho 10,5 x 15,5 cm - Cor: 4x1 - Papel Sulfite 180g	Gráfica Ampère		UN	2.000,00	0,20	400,00
1	27	Carteira do Hipertenso, Tamanho 10,5 x 15,5 cm - Cor: 4x1 - Papel Sulfite 180g	Gráfica Ampère		UN	2.000,00	0,20	400,00
1	28	Certificados do PROERD, Tamanho 20 x 30 cm - Cor: 4x0 - Papel Sulfite 180g	Gráfica Ampère		UN	100,00	1,50	150,00
1	29	Cachê de Papel c/ cordão, Tamanho 10 x 15 cm - cor: 4x0 - Papel Duplex 225g - Cordão com 40 cm	Gráfica Ampère		UN	2.100,00	10,88	22.848,00
1	30	Capa para Bloco de Nota Fiscal de Produtor Rural Tamanho 29,7 x 72,5 cm - Cor: 4x0 - Papel Duplex 350g	Gráfica Ampère		UN	2.000,00	2,79	5.580,00
1	31	Formulário de bloco de nota fiscal de produtor rural	Gráfica Ampère		UN	2.000,00	1,30	2.600,00
1	32	Cartão de IPTU	Gráfica Ampère		UN	700,00	1,50	1.050,00
1	33	Carimbo simples, tamanho 2 x 2 cm, para sala de vacinas	Gráfica Ampère		UN	10,00	80,00	800,00
TOTAL								121.201,15

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mo delo	Uni dade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	Envelopes Saco, Tamanho 18,5 x 24,8 cm - Cor: 4x0 - Papel 110g	Berzon		UN	6.150,00	0,74	4.551,00
1	2	Certificados do PROERD, Capa - Tamanho 15 x 20,7 cm - Cor: 4x1 - Papel Couché 250g Miolo com 40 páginas - Tamanho 10,5 x 15,5 cm - Cor: 1x1 - Papel Sulfite 75g	Berzon		UN	100,00	14,49	1.449,00
TOTAL								6.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 60/2023 - Pregão: R\$ 127.201,15 (Cento e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Um Reais e Quinze Centavos). Homologado a presente licitação, Pinhal de São Bento, 28/08/2023. **IRIO FERNANDES - PREGOEIRO**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 60/2023 - MODALIDADE - PREGÃO
OBJETO: Contratação de gráfica para confecção de impressos, incluindo material, criação, arte, impressão, fotocolor, editoração, etc, para atender as demandas das Secretarias municipais do Município de Pinhal de São Bento - PR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, mediante licitação.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mo delo	Uni dade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	Blocos de Aletado, Tamanho 15 x 20 cm - Papel Sulfite 56g - 100x1 - Cor: 1x0	Gráfica Ampère		UN	1.000,00	8,60	8.600,00
1	2	Convites, Tamanho 15 x 21 cm - Cor: 4x4 - Papel Couché 250g	Gráfica Ampère		JN	3.000,00	1,80	5.400,00
1	3	Envelopes Ofício, Tamanho 11,4 x 22,9 cm - Cor: 4x0 - Papel 90g	Gráfica Ampère		JN	6.250,00	1,16	7.250,00
1	4	Blocos de Guia de Referência/Contra Referência Tamanho 20 x 30 cm - Papel Sulfite 56g - 50x1 - Cor: 1x0	Gráfica Ampère		UN	500,00	4,00	2.000,00
1	5	Envelopes Saco, Tamanho 24,2 x 33,6 cm - Cor: 4x0 - Papel 110g	Gráfica Ampère		JN	6.150,00	1,46	8.979,00
1	6	Blocos de Laudo de Vistoria, Tamanho 20 x 22 cm - 50x2 - Cor: 1x0 - Papel 1ª Via Sulfite 55g - 2ª Via Superbonê Rosa	Gráfica Ampère		UN	500,00	13,00	6.500,00
1	7	Blocos de Recolha Azul, Tamanho 11 x 21 cm - Papel Superbonê Azul 48g - 20x1 - Cor: 1x0	Gráfica Ampère		UN	1.000,00	3,00	3.000,00
1	8	Blocos de Recolha de Controle Especial, Tamanho 15 x 21 cm - Papel Sulfite 56g - 100x1 - Cor: 1x0	Gráfica Ampère		UN	500,00	6,82	3.410,00
1	9	Ficha de Controle de Aquecimento e Imunizações Tamanho 11 x 20,5 cm - Cor: 1x1 - Papel Sulfite 180g	Gráfica Ampère		UN	1.000,00	2,49	2.490,00
1	10	Blocos de Recolha Médico, Tamanho 15 x 21 cm - Papel Sulfite 56g - 100x1 - Cor: 1x0	Gráfica Ampère		UN	1.000,00	5,60	5.600,00
1	11	Blocos de Requisição de Exames, Tamanho 11 x 15 cm - Papel Jornal 100x1 - Cor: 1x0	Gráfica Ampère		UN	500,00	2,00	1.000,00
1	12	Ficha de Registro Antivertorial (Programa Nacional da Dengue), Tamanho 20 x 30 cm - Cor: 1x1 - Papel Sulfite 75g	Gráfica Ampère		UN	5.000,00	0,27	1.350,00
1	13	Ficha Geral de Atendimento - FGA, Tamanho 20 x 30 cm - Cor: 1x1 - Papel Sulfite 75g	Gráfica Ampère		UN	3.000,00	0,27	810,00
1	14	Carimbo Autotitulado 4911, Tamanho 3,6 x 1,2 cm	Gráfica Ampère		UN	35,00	41,66	1.458,10
1	15	Foldeir, Tamanho 15 x 21 cm - Cor: 4x4 - Papel Couché 150g	Gráfica Ampère		JN	12.500,00	3,96	4.950,00
1	16	Carimbo Autotitulado 4912, Tamanho 4,5 x 1,6 cm	Gráfica Ampère		UN	35,00	51,29	1.796,15
1	17	Carimbo Autotitulado 4926, Tamanho 7,3 x 3,6 cm	Gráfica Ampère		UN	40,00	120,04	4.800,00
1	18	Pastas Individuais para Documentação Escolar, Tamanho 36,5 x 54,5 cm - Cor: 1x0 - Papel Sulfite 240g	Gráfica Ampère		UN	300,00	2,93	879,00
1	19	Carimbo Autotitulado 4926, Tamanho 7,3 x 3,6 cm	Gráfica Ampère		UN	40,00	120,04	4.800,00
1	20	Pastas para Arquivo de Documentos com bolso e meia lua - Tamanho 31 x 44 cm - Cor: 4x0 - Papel Triplex 300g	Gráfica Ampère		UN	1.000,00	1,50	1.500,00
1	21	Cartão Familiar, Tamanho 20 x 30 cm - Cor: 1x1 - Papel Sulfite 180g	Gráfica Ampère		UN	2.000,00	0,59	1.180,00
1	22	Pastas Timbradas, Tamanho 31 x 44 cm - Cor: 4x0 - Papel Triplex 300g	Gráfica Ampère		UN	5.000,00	1,46	7.300,00
1	23	Papel Timbrado, Tamanho 21 x 29,7 cm - Cor: 4x0 - Papel Sulfite 90g	Gráfica Ampère		UN	26.000,00	0,146	3.796,00
1	24	Panfletos Coloridos, Tamanho 15 x 21 cm - Cor: 4x0 - Papel Couché 90g	Gráfica Ampère		JN	13.300,00	0,143	1.901,90
1	25	Cartões Coloridos, Tamanho 46 x 85 cm - Cor: 4x0 - Papel Couché 150g	Gráfica Ampère		JN	3.020,00	1,20	3.624,00
1	26	Carteira do Diabético, Tamanho 10,5 x 15,5 cm - Cor: 4x1 - Papel Sulfite 180g	Gráfica Ampère		UN	2.000,00	0,20	400,00
1	27	Carteira do Hipertenso, Tamanho 10,5 x 15,5 cm - Cor: 4x1 - Papel Sulfite 180g	Gráfica Ampère		UN	2.000,00	0,20	400,00
1	28	Certificados do PROERD, Tamanho 20 x 30 cm - Cor: 4x0 - Papel Sulfite 180g	Gráfica Ampère		UN	100,00	1,50	150,00
1	29	Cachê de Papel c/ cordão, Tamanho 10 x 15 cm - cor: 4x0 - Papel Duplex 225g - Cordão com 40 cm	Gráfica Ampère		UN	2.100,00	10,88	22.848,00
1	30	Capa para Bloco de Nota Fiscal de Produtor Rural Tamanho 29,7 x 72,5 cm - Cor: 4x0 - Papel Duplex 350g	Gráfica Ampère		UN	2.000,00	2,79	5.580,00
1	31	Formulário de bloco de nota fiscal de produtor rural	Gráfica Ampère		UN	2.000,00	1,30	2.600,00
1	32	Cartão de IPTU	Gráfica Ampère		UN	700,00	1,50	1.050,00
1	33	Carimbo simples, tamanho 2 x 2 cm, para sala de vacinas	Gráfica Ampère		UN	10,00	80,00	800,00
TOTAL								121.201,15

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mo delo	Uni dade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	Envelopes Saco, Tamanho 18,5 x 24,8 cm - Cor: 4x0 - Papel 110g	Berzon		UN	6.150,00	0,74	4.551,00
1	2	Certificados do PROERD, Capa - Tamanho 15 x 20,7 cm - Cor: 4x1 - Papel Couché 250g Miolo com 40 páginas - Tamanho 10,5 x 15,5 cm - Cor: 1x1 - Papel Sulfite 75g	Berzon		UN	100,00	14,49	1.449,00
TOTAL								6.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 60/2023 - Pregão: R\$ 127.201,15 (Cento e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Um Reais e Quinze Centavos). Adjudicado a presente licitação, Pinhal de São Bento, 28/08/2023. **IRIO FERNANDES - PREGOEIRO**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022
Tomada de preços nº 10/2022
OBJETO: Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal - TRI com serviços de movimento de terra e drenagem, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos e elemento vazado, cobertura com telhas isotérmicas autoportantes, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo, pavimentação, limpeza entre outros, conforme projetos e especificações. Área Construída: 713,92 m²; Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias; Patrimônio líquido Mínimo: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais); Preço máximo: R\$ 1.465.887,45 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta sete reais e quarenta e cinco centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA**: M.L.P. GONCALVES & CIA LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 09/09/20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 081/2022

CONTRATO: 425/2022

FORNECEDOR: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 823.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 30/08/2023.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 425/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 425/2022, cujo objeto é a Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 30/08/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 081/2021

FORNECEDOR: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 081/2022

CONTRATO: 425/2022

FORNECEDOR: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 823.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 12.360,69

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 823.000,00 para R\$ 973.523,60

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/08/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4737 - Contrato: 425/2022			Licitação: Pregão - 58 000081/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 984 - 9 Nome: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA			CPF/CNPJ: 01.581.445/0001-75 Telefone: 0000000000				08/12/2022		07/12/2023				
Lote: 001													
Item: 001	50.000,00	3,53	176.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.308,3539	27.603,81	42.691,6461	177.597,25
Produto: 14272 COMBUSTÍVEL ETANOL										Unidade de medida: LITRO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 002	150.000,00	4,31	646.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.372,8411	549.693,01	38.627,1589	206.269,03
Produto: 715 COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM										Unidade de medida: LITRO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Total	200.000,00		823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.681,20	577.296,82	81.318,80	383.866,28
Total geral	200.000,00		823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.681,20	577.296,82	81.318,80	383.866,28

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4737

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4737 Contrato: 000425-1/2022 SIM-AM: 425

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

08/12/2022 07/12/2023 08/12/2022 07/12/2023 984-9 M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA 08/12/2022 07/12/2023

Local Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Pregão - 58 000081/2022

Súmula
Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		03/02/2023	07/12/2023	43.050,83
2	Reajuste	Não		07/03/2023	07/12/2023	38.475,58
3	Reajuste	Não		10/05/2023	07/12/2024	56.636,50

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	823.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	961.162,91	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(610.163,91)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	32.867,09	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	383.866,09

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	823.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	961.162,91	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(610.163,91)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	32.867,09	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	383.866,09

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4737
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4737 Contrato: 000425-1/2022 SIM-AM: 425

Início vigência 08/12/2022 **Final vigência** 07/12/2023 **Início execução** 08/12/2022 **Final execução** 07/12/2023 **Fornecedor** 984-9 M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Gestor 1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA **Início exec.gestor** 08/12/2022 **Fim exec.gestor** 07/12/2023
Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, **Licitação** Pregão - 58 000081/2022

Súmula
Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		03/02/2023	07/12/2023	43.050,83
2	Reajuste	Não		07/03/2023	07/12/2023	38.475,58
3	Reajuste	Não		10/05/2023	07/12/2024	56.636,50
4	Reajuste	Não		30/08/2023	07/12/2023	12.360,69

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	823.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	973.523,60	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(610.163,91)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	32.867,09	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	396.226,78

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	823.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	973.523,60	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(610.163,91)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	32.867,09	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	396.226,78

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4737
- Imprimir os atos contratuais



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Santo Antônio do Sudoeste – Pr. Em 28 de agosto de 2023.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Ref. Reajuste nos preços da Gasolina.

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 1760, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.581.445/0001-75, e no ICMS sob nº 90120009-25, por seu representante legal ao final firmado, vem por meio desta solicitar de V.Sa. o quanto segue:

Senhor prefeito, em conformidade ao reajuste autorizado e anunciado pelo Governo Federal Leia-se PETROBRAS no último dia 16/08/2023, o mesmo resultou um aumento nos preços na ordem de **R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) no litro da gasolina**, diante disso para que não haja defasagem no nosso preço de comercialização, bem como para que possamos continuar fornecendo nossos produtos, estamos repassando parte do reajuste. **Ou seja R\$ 0,32 (trinta e dois Centavos) por litro de gasolina**. Como pode-se observar, não estaremos repassando na totalidade o aumento autorizado, apenas ajustaremos de forma compatível a não onerar as partes. Notadamente o reajuste foi no preço da gasolina, permanecendo inalterado o preço do Etanol Hidrato.

Solicitamos ao mesmo tempo em que REQUEREMOS de V.S.^a que, determine o Departamento competente para que proceda aos reajustes nos valores contidos do preço unitário do Contrato Administrativo nº 081/2022, os quais passem a vigorar com o preço sugeridos na tabela supra-descrita, ou seja:

GASOLINA "C"	R\$ 5,66 (Cinco reais e sessenta e seis centavos) por litro.
---------------------	---

(Anexo segue cópia de Nota Fiscal de compra fazendo prova dos índices de reajustes solicitados).

Sendo o que se apresentava para o momento, oportunidade em que renovamos nossos votos de sucesso e realizações.


M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - CI/RG 3.283.034 0 SSP/PR

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
MD. PREFEITO MUNICIPAL
Avenida Brasil, 1431 - Centro
85710-000 – Sto. Ant. do Sudoeste – Pr.



Av. Brasil, 1760 - Centro - Fone: (46) 3563-1996 - ☎ 46. 9 9138-1996
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

CNPJ 01.581.445/0001-75


ICMS 90120009-25

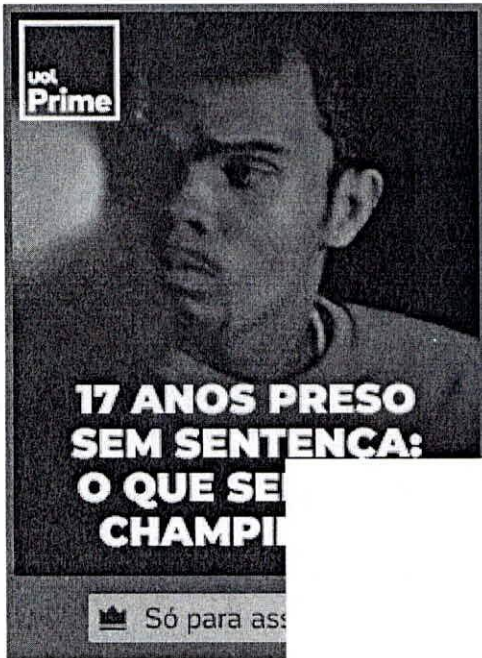
Entre Assine UOL

Preço dos combustíveis

Petrobras aumenta preço da gasolina em 16,3% e do diesel em 25,8%

Do UOL, em São Paulo

15/08/2023 09h11  Atualizada em 15/08/2023 13h47



PUBLICIDADE

Assine UOL

A Petrobras vai aumentar o preço da gasolina e do diesel a partir de amanhã (16) para as distribuidoras.

O que aconteceu

Para a gasolina, o aumento vai ser de **R\$ 0,41 por litro**. O preço médio da gasolina A (sem mistura) subirá para R\$ 2,93 nas refinarias, o que configura um aumento de 16,3%. Os preços da gasolina não eram reajustados desde 1º de julho. Segundo a Petrobras, considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro na composição comercializada nos postos, a parcela da estatal no preço ao consumidor será, em média, R\$ 2,14 a cada litro vendido na bomba.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

**Josias de Souza**

CPI tratar golpista como lobo solitário é absurdo

**Mariana Londres**

PUBLICIDADE

No caso do diesel, a alta será de R\$ 0,78 por litro. O valor médio passará para a R\$ 3,80, uma alta de 25,8%. A petroleira informou que o preço do combustível ao consumidor será, em média, R\$ 3,34 a cada litro vendido na bomba. Os preços do diesel não eram reajustados desde 17 de maio.

Petrobras está no "limite de otimização operacional". No comunicado que a estatal informou sobre o aumento da gasolina e do diesel, ela disse que o reajuste foi feito considerando também o preço do petróleo e as importações complementares dos dois combustíveis.

Postos têm autonomia para definirem os preços que vão cobrar. Em nota, a Petrobras destacou que "o valor efetivamente cobrado ao consumidor final no posto é afetado também por outros fatores como impostos, mistura de biocombustíveis e margens de lucro da distribuição e da revenda". O preço médio do litro da gasolina nos postos ficou em R\$ 5,53 na semana passada. Segundo a pesquisa semanal da ANP, o preço médio do diesel atingiu R\$ 5,08 por litro.

Preços da Petrobras estavam com valor mais baixo do que o praticado no mercado internacional. Com a alta da cotação do petróleo, as refinarias da petroleira passaram a comercializar combustíveis por custos menores no mercado interno, o que afeta importadores e refinarias privadas. Uma vez que o Brasil não é autossuficiente em derivados de petróleo, os preços precisam de estar em patamares que não inviabilizem importações de terceiros.

Desde maio, a estatal abandonou a paridade de importação, cumprindo a promessa de campanha do presidente Lula de abrigar os preços dos combustíveis. Segundo a Petrobras, a implementação da estratégia comercial, em